

PARECER CONTROLE INTERNO

Termo de Fomento: 003/2017

Valor: R\$ 4.500,00

Concedente: Prefeitura Municipal de Maravilha

Responsável: Rosimar Maldaner

Beneficiário: Rede Feminina de Combate ao Câncer de Maravilha

Responsável Benef.: Cicilia Heydt

Nota de Empenho: 3220/2017

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 003/2017, no valor de R\$ 4.500,00, através da parceria com a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Maravilha, com o objetivo de custear despesas com pessoal e encargos sociais da Entidade, para realização de exames preventivos de forma gratuita a população.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa n. 14/2012 do TCE/SC e Lei Federal n. 13.019/2014.

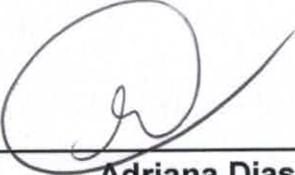
Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 29 de Maio de 2017.



Adriana Dias
Controladora Interna